

INFORMAÇÃO-PROVA

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 2021

Prova 97

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Complemento à Educação Artística a realizar em 2021, nomeadamente:

Objeto de avaliação

Caracterização da prova

Critérios gerais de classificação

Duração

Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Complemento à Educação Artística do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre três domínios de referência: Apropriação e Reflexão, Interpretação e Comunicação e Experimentação e Criação.

Características e estrutura

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A4), fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova será composta por 1 grupo, relacionado com o tema:

- Desenho de representação.

Critérios gerais de classificação

I - Grupo composto por 1 questão – 100 pontos

Representação correta da forma ----- 30 pontos

Composição e enquadramento ----- 10 pontos

Sensibilidade estética ----- 10 pontos

Rigor e expressividade na aplicação dos materiais e da técnica ----- 40 pontos

Apresentação e organização ----- 10 pontos

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material autorizado

Lápis de grafite – números: 1, 2 e 3; Lapiseira – HB; Borracha Branca; Afia – lápis; Régua 50cm.

Não é permitido o uso de corretor.

Os alunos podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Aprovada em Conselho Pedagógico de 17/05/2021

Afixada em 24/05/2021

A Diretora do Agrupamento


